



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 030/2025

DISPENSA 007/2025

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva/MG, Diego Coutinho da Costa, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa **CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49**, detentora da Ata de Registro de Preços 013/2024 que tem por objeto o registro de preços alvo da presente dispensa se recusou a fornecer os materiais nas condições pactuadas naquele instrumento.

Considerando que esta Administração tomará as medidas administrativas cabíveis para apuração da conduta e eventual responsabilização da empresa ora contratada.

Considerando que o não fornecimento dos insumos veterinários necessários aos serviços de Fertilização *in vitro* (FIV) e inseminação artificial causará comprometimento dos procedimentos já iniciados acarretando em prejuízo para execução do programa tendo em vista que já houve emprego de outros materiais e insumos na expectativa de entrega desses medicamentos.

Considerando que aquisição de medicamentos veterinários é essencial para garantir a saúde dos animais envolvidos nos projetos. Animais saudáveis apresentam maior produtividade, seja na produção de leite, carne ou no desempenho em atividades agrícolas.

Considerando que os projetos visam melhorar a qualidade de vida dos produtores locais, aumentando a renda familiar e promovendo o desenvolvimento econômico da região. A saúde animal é um pilar fundamental para o sucesso dessas iniciativas.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de DISPENSA de licitação, com fundamento no inc. VIII do art. 75, autorizando a contratação diretamente com a empresa **CASTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.557.475/0001-41**, no valor global de **R\$16.040,00** (dezesseis mil e quarenta reais).

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sítio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Estrela Dalva/MG, 24 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal